

DECRETO Nº 10.852, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Substitui membro eleito para compor o Conselho Municipal de Acompanhamentos, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 4400/17, e a Lei Municipal nº 5680/2014;

Considerando os eleitos para o Biênio de 2020 a 2022 na VII Conferência Municipal de Educação de Sumaré, realizada nos dias 08 e 09 de novembro de 2019;

Considerando os elementos constante no protocolado - **PMS nº 12.043/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro representante dos Diretores das Unidades Educacionais Públicas Municipais, Sra. Rejane Aparecida Cuzim – RG nº 26.476.855 **por Eliene de Oliveira Menezes da Costa – RG nº 28.655.702-2**, no Conselho Municipal de Acompanhamentos, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 10.833, de 07 de julho de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 07 de agosto de 2020, no Paço Municipal e, em 07 de agosto de 2020, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADADA